



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 143/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA CLEUNICE TRAMONTIN NAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 427/06, de 13 de junho de 2006, e o Decreto nº 394/2020, de 14 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 14 de fevereiro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **CLEUNICE TRAMONTIN NAVA** das funções do emprego de **ESCRITURÁRIA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 09 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças